



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 1025/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, reforce a campanha de trânsito “Pare Para o Pedestre Passar”, visando conscientizar os motoristas a respeitarem os pedestres que tentam atravessar na faixa de pedestres, conforme legislação brasileira.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de dezembro de 2021.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que os pedestres de Votuporanga, em diversos cruzamentos encontram dificuldades para atravessá-los, devido à falta de respeito pelas faixas de pedestres por parte dos motoristas.

Considerando que podemos citar como exemplo o cruzamento no início da Rua Sergipe, (foto anexa), que muitas vezes, idosos ou até pacientes debilitados que saem da Casa de Saúde, encontram muitas dificuldades para atravessar.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, reforce a campanha de trânsito “Pare Para o Pedestre Passar”, visando conscientizar os motoristas a respeitarem os pedestres que tentam atravessar na faixa de pedestre, conforme legislação brasileira.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.



Documento assinado por SUELI FRIÓSI LOPES em 12/02/2026 15:14:45. (1)(0)(1)
AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 15:14:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-193814-8W6170-6U0R21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

